CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 022/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 022/97, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ESPECIAIS PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANAPOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Especiais para entrega de títulos de cidadania anapolina serão realizadas única e exclusivamente no plenário da Câmara Municipal de Anápolis, atendidas a todas as demais disposições contidas no Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO